

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 23/SESA, DE 15 DE JUNHO DE 2012 (*)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO-RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ – LOCAIS DE PROVA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto n.º 0419, de 14 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5167, datado de 14 de fevereiro de 2012, TORNA PÚBLICO o horário e o local de realização das provas do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para os cargos de nível superior e nível médio, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, conforme a seguir.

1. FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** no presente concurso público para a realização da prova objetiva. DATA: **23/6/2012**; INÍCIO DAS PROVAS: **14 (quatorze) horas**, horário oficial de Macapá/AP; DURAÇÃO DA PROVA: 4 (quatro) horas; LOCAL: Faculdade Seama Avenida Tupinambá de Almeida, 1223 - Jesus de Nazaré – Macapá; Faculdade Estácio do Amapá - Estácio Famap Rodovia Juscelino Kubitschek, s/nº - Jardim Equatorial – Macapá; Universidade Vale do Acaraú do Amapá – UVA Rua Almirante Barroso, 861 – Santa Rita – Macapá; Faculdade de Macapá – FAMA Rodovia Duca Serra, Km 5 s/nº - Cabralzinho – Macapá; Escola Estadual Cecília Pinto Rua Professor Tostes, 122 – Buritizal – Macapá; Escola Estadual Doutor Alexandre Vaz Tavares Avenida Feliciano Coelho, 117 – Centro – Macapá; Escola Estadual Irmã Santina Rioli Rua Jovino Dinoá, n.º 2.732 – Trem – Macapá; Escola Estadual José de Anchieta Avenida Profa. Cora de Carvalho, 136 - Santa Rita – Macapá; Escola Estadual Tiradentes Avenida Santos Dumont, n.º 128 - Santa Rita – Macapá; Escola Estadual Esther da Silva Virgulino Rua Aurino Borges de Oliveira, n.º 924 – São Lázaro – Macapá; Escola Estadual Almirante Barroso Avenida 7 de Setembro, 533 - Área Comercial – Santana; Escola Estadual Prof. Francisco Walcy Lobato Lima Avenida Maria Colares, 1940 - Nova Brasília – Santana.

2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante definitivo de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização da prova.

4. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

5. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, *pen drive*, máquina de calcular, máquina fotográfica, protetor auricular, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação Universa. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6. Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de provas com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação.

7. A Fundação Universa recomenda que o candidato não leve, no dia de realização da prova, objeto algum citado nos subitens 5 e 6 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

8. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.
9. O controle de horário será efetuado conforme critério definido pela Fundação Universa.
10. Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.
11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.
13. Não serão aplicadas provas, em nenhuma hipótese, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
14. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no segundo dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.
15. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.
16. Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no local e horário citados em edital normativo.
17. Não será aceito recurso via postal, fax, Internet e(ou) correio eletrônico.
18. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
19. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração
Presidente da Comissão

(*) Edital retificado no dia 20 de junho de 2012.